

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0315 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0315 / 2006

DE

17/05/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

E M E N T A:

DENOMINA TRAVESSA JOSÉ RUDAS O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO
SITUADO À RUA TRAITUBA, ALTURA DO Nº 227, NO BAIRRO BOSQUE
DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

Lei Nº 14.320

de 29/03/2007

ARQUIVADO EM 10/04/2007

Viviane P.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:59:34

00000021225-37





Folha nº 1 do proc.

nº 315 de 20 04

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900

Tel: (011) 6824-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

LIDO HOJE.

AS COMISSÕES DE 18 MAI 2006

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-0315/2000

Denomina Travessa José Rudas o logradouro público denominado, situado à Rua Traituba, altura do nº 227, no bairro Bosque da Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º – Fica denominado “Travessa José Rudas” o logradouro público inominado, situado à Rua Traituba, altura do número 227 (CODLOG 09310-6), paralela à Travessa Alexandre Polônio (CODLOG 09311-4), no Bairro Bosque da Saúde.

Art.2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2006.

Aurélio Nomura
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
 18 MAI 2006
 SC. 142

06/09/2018 09:00 AM - 06/09/2018 09:00 AM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 229 e folha de informação sob nº

10 02/02/06 al. cu

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900
Tel: (011) 6824-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora se encaminha à apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear o Sr. José Rudas, emprestando seu nome para denominar o logradouro público inominado, situado à Rua Traituba, altura do número 227, no bairro Bosque da Saúde, neste Município de São Paulo.

O Sr. José Rudas, nascido em 05 de Setembro de 1929 nesta Cidade de São Paulo, foi casado com a Srª. Neiva Bergonzoni Rudas e desta união nasceram tres filhos, o Sr. Stefan Luiz Rudas, o Sr. Sérgio Rudas, (falecido) e a Srª. Liliane Rudas, (falecida), aos quais dedicou amor incondicional.

Filho de imigrantes húngaros, teve como berço das primeiras letras, na década de 30 e 40, o prestigioso Colégio Marista Arquidiocesano, vindo a se formar Engenheiro Técnico Mecânico em 1948 pela Escola de Tecnologia Labor, outro baluarte do ensino à época.

Com espírito visionário e empreendedor, logo voltou sua atenção a um ramo de mercado onde poucos atuavam, iniciando sua carreira como técnico em manutenção de telégrafos na empresa Western Telegraf Corporation e após algum tempo, tranferindo-se para a empresa Hora Instrumentos S/A, passou a atuar como técnico em instrumentos de precisão, sendo-lhe concedido o primeiro "posto de serviços" na Cidade de São Paulo para manutenção e comercialização de intrumentos de painéis de automóveis, conquistado por sua dedicação e mérito, época em que a indústria automobilística brasileira estava em franca consolidação.

No ano de 1953, o Sr. José Rudas, num ato de empreendedorismo, já com reconhecida e reputada experiência em sua área profissional, funda a empresa "J.Rudas Taxímetros e Velocímetros", tornando-se o primeiro representante nacional da fábrica de taxímetros Capelinha Indústria e Comércio, que, por obra sua, passou a ser o mais tradicional equipamento utilizado como taxímetro nos carros de aluguel por este Brasil afora.

Quem não se lembra daquela bandeirinha vermelha "LIVRE", por sobre o painel dos carros pretos, quatro portas, que a tantos serviu?

Uma vez que as fábricas de taxímetros não habilitavam técnicos, o Sr. José Rudas conciliou sua visão social e aptidão comercial empregando muitas pessoas do ramo, treinando e qualificando funcionários que iriam acompanhá-lo numa indústria cada vez mais em expansão.

Incansável, sempre vislumbrando o futuro, em 1973 a empresa "J. Rudas" passou a denominar-se "MIP-Mecânica Industrial de Precisão", que, ao ocupar um nicho de mercado ainda não explorado teve como finalidade a produção de peças e equipamentos para o segmento de medidores especiais.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900
Tel: (011) 6824-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Passados alguns anos, com seu nome consolidado neste comércio e perseguindo o que seria a síntese de seu trabalho, a antiga "MIP" passa a se denominar "MIP- Medidores e Instrumentos de Precisão", especializada na comercialização e distribuição de tacógrafos, tornando-se por vocação a primeira empresa distribuidora do equipamento no Brasil, utilizado hoje por toda frota de transporte em nosso território.

Vendo seu sonho realizado, comandou sua empresa até o dia em que nos deixou em 23 de fevereiro de 2003.

Fotógrafo amador, mantinha em sua residência um laboratório fotográfico onde as películas de celulóide após reveladas eternizaram centenas de momentos por êle registrados, enquanto reporter fotográfico em automobilismo junto ao jornal São Paulo Zona Sul, atividade esta que exercia como "hobby".

Como dizia o filósofo, foi-se o homem mas sua obra permanece em nossas lembranças.

Estes são os motivos que hoje, nesta singela cerimônia, nos levam a prestar esta homenagem a tão digna pessoa, exemplo de vida e perseverança, grandemente reconhecido por sua comunidade, pois deixou às centenas de amigos e colaboradores a honra de ter privado de suas amizades, razão pela qual ensejamos aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovação da presente propositura.

JOSÉ RUDAS

EMPRESÁRIO

NASCIDO EM 05 DE SETEMBRO DE 1929, FILHO DE STEFAN RUDAS E MARIA VOROS, IMIGRANTES HÚNGAROS, FOI EX-ALUNO DO COLÉGIO MARISTA ARQUIDIOCESANO NA DÉCADA DE 1940. FORMOU-SE ENGENHEIRO TÉCNICO MECÂNICO ESCOLA DE TECNOLOGIA LABOR EM 1948.

INICIOU SUA CARREIRA COMO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELÉGRAFOS NA WESTERN TELEGRAF CORPORATION.

COMO TÉCNICO ATUOU TAMBEM NA EMPRESA HORA INSTRUMENTOS S/A, ONDE LHE FOI CONCEDIDO O PRIMEIRO POSTO DE SERVIÇO P/ MANUTENÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PAINÉIS P/ AUTOMOVEIS.

EM 1953 FUNDOU A EMPRESA J. RUDAS TAXÍMETROS E VELOCÍMETROS, TORNOU-SE O PRIMEIRO REPRESENTANTE DA FÁBRICA DE TAXÍMETROS CAPELINHA.

EM 1973 A EMPRESA PASSOU A DENOMINAR-SE MIP MECÂNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO COM A FINALIDADE DE PRODUZIR PEÇAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS PARA O MERCADO, E FINALMENTE MIP MEDIDORES E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA., ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE TACÓGRAFOS, SENDO O PRIMEIRO DISTRIBUIDOR DO PRODUTO NO BRASIL, ONDE ATUOU ATÉ O FIM DE SUA VIDA.

FALECEU EM 23 DE FEVEREIRO DE 2003.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 5 do proc.
nº 0315 de 20 06
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.100

ESTADO DE SÃO PAULO - MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONÁRIO DE NOTAS
309 SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
MIRCO MAZUR - PREPOSTO DESIGNADO
AV. Nova Independência, 51/55 - Telefone (0xx11) 5506-5744 - T. Chave
Brooklin - São Paulo - Capital CEP 04570-000

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 031346 à fl. 042 do livro C-075 de registro de Obitos, foi registrado em 25/02/2003 o assento de:

JOSÉ RUDAS -/-

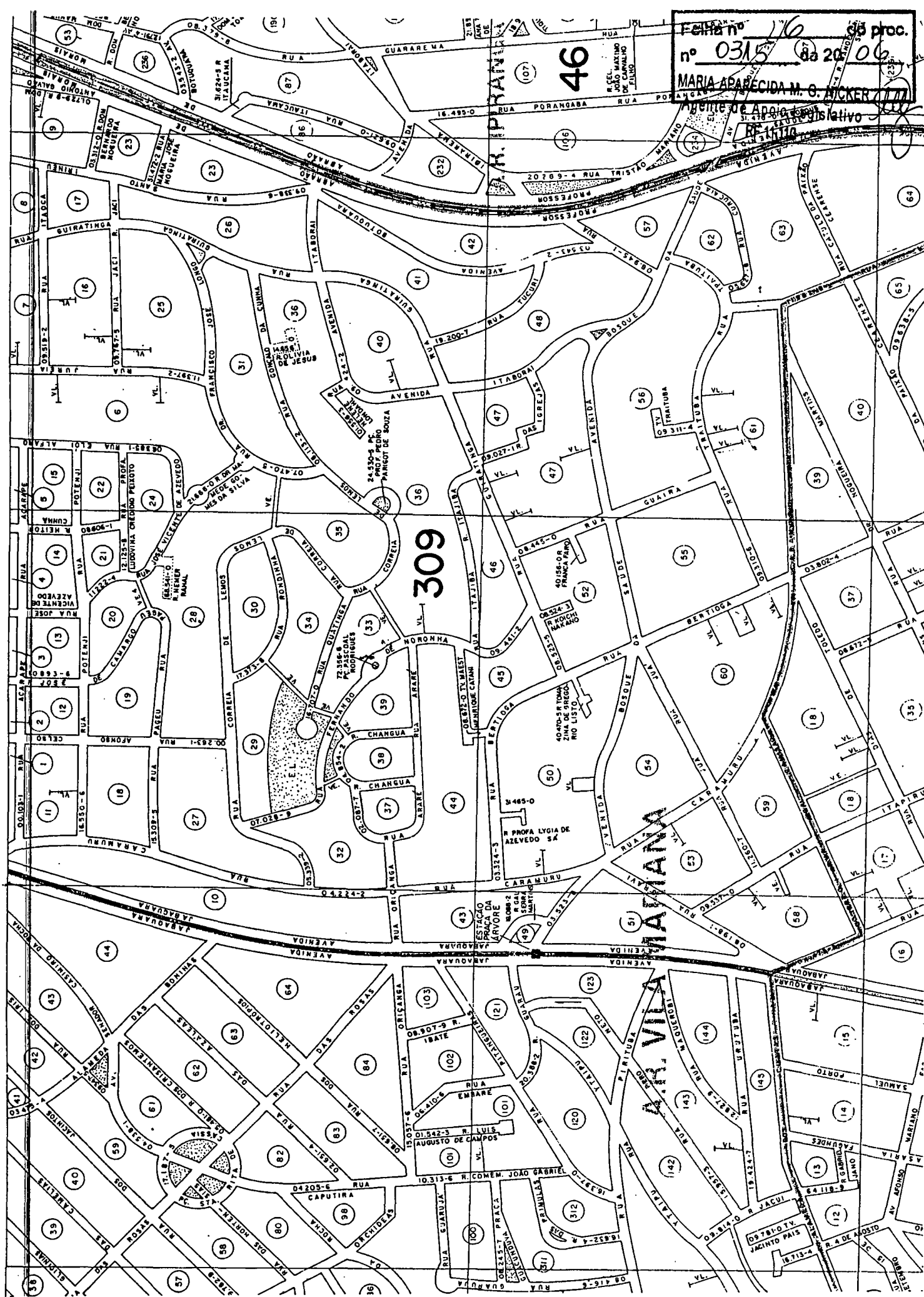
falecido no dia VINTE E TRES (23) de FEVEREIRO do ano DOIS MIL E TRES (2003)
às 01 horas e 40 minutos, neste distrito, em hospital :
HOSPITAL EVALDO FOZ, NESTE SUBDISTRITO -/-/
de cor Branca e profissão COMERCIANTE -/-/
com 073 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/
natural SÃO PAULO-SP -/-/
residente à Rua HELOISA, 286 ELDORADO, DIADENA-SP -/-/
filho de STEFAN RUDAS-FALECIDO -/-/
e de MARIA VOROS-FALECIDA -/-/
-/-/
foi declarante STEFAN LUIZ RUDAS -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 0062782 -/-/
óbito atestado pelo Dr. HELIO F. K. EDESONN - CRM n.º 96947, sob número: 0004795879 -/-/
que deu como causa da morte:
DISFUNÇÃO DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS E SISTEMAS, CHOQUE SEPTICO, PANCREATITE AGUDA, COLECISTOPATIA CALCULOSA -/-/
-/-/
-/-/
e o sepultamento foi realizado no cemitério:
DO CAMPO GRANDE, NESTA CAPITAL -/-/
O b s e r v a ç õ e s:
O FALECIDO ERA REGISTRADO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO PAULO-, DEMAIS DADOS IGNORADOS. O -/-/
FALECIDO DEIXA BENS, E IGNORADO SE DEIXA TESTAMENTO. E IGNORADO SE ERA ELEITOR. E IGNORADO SE ERA RESERVISTA. O -/-/
FALECIDO ERA CASADO COM NEIVA BERGONZONI RUDAS, DEMAIS DADOS IGNORADOS O FALECIDO DEIXA 1 FILHO MAIOR, STEFAN -/-/
LUIZ. DOCUMENTOS APRESENTADOS DO FALECIDO, IDENTIDADE 3564332, , ; , CPF: 10049860844.. FOI DECLARANTE STEFAN. -/-/
LUIZ RUDAS, RG. 6169806, COMERCIANTE, RUA BIOBEDAS N. 88, PARQUE IMPERIAL, NESTA CAPITAL----- -/-/

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 25 de FEVEREIRO de 2003.

O Oficial
JOSE ROBERTO FERREIRA

ISENTA DE EMOLUMENTOS
Sery Not e Reg Civil 30 Ibirapuera
JOSE ROBERTO FERREIRA
ESCREVENTE
Sery Not e Reg Civil 30 Ibirapuera
DENISE DE MOURA GUIMARÃES
ESCRITURANTE AUTORIZADA
POR AUTENTICAÇÃO RS 1.10
Donato Tricenco
TABELIAO DE IBIRAPUERA
1063AA080662
TABELIAO DE IBIRAPUERA
1063AA080662
SP,
Dou Fe
CONFERE
AUTENTICAC
SÃO PAULO -
IBIRAPUERA

FOLHA nº 176 do proc.
 nº 0315 de 20 06
 MARIA APARECIDA M. G. NICKER
 Agente de Apoio Administrativo
 RE-1570



PMSP
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

10/05/06
11:38:42
PAG 1

Logradouro : R	TRAITUBA					
Qualificacao	Num.	Tipo	Data	Data Obs.	Origem	
Legislacao de leito				Consolid.		
OFICIALIZ. DE LEITO	4371	LEI	53	ATIVO	SEHAB	
OFICIALIZ. DE LEITO	10145	DECRETO	72	ATIVO	SEHAB	
OFICIALIZ. DE LEITO	15635	DECRETO	79	ATIVO	SEHAB	

Folha nº 7	do proc.
nº 0315	da 2006
MARIA APARECIDA M. G. NICKER	
Agente de Apoio Legislativo	
RF 11.110	

Legislacao de denominacao					
OFICIALIZACAO DE NOME	3320	ATO	30	ATIVO	SF/SH
OFICIALIZACAO DE NOME	15635	DECRETO	79	ATIVO	SF
OFICIALIZACAO DE NOME	15635	DECRETO	79	ATIVO	SEHAB

MODULO	CHAVE	CODLOG 09310 - 6
PF	3 RET 5 INIC	8 +PAG

PMSP
AAH30M01

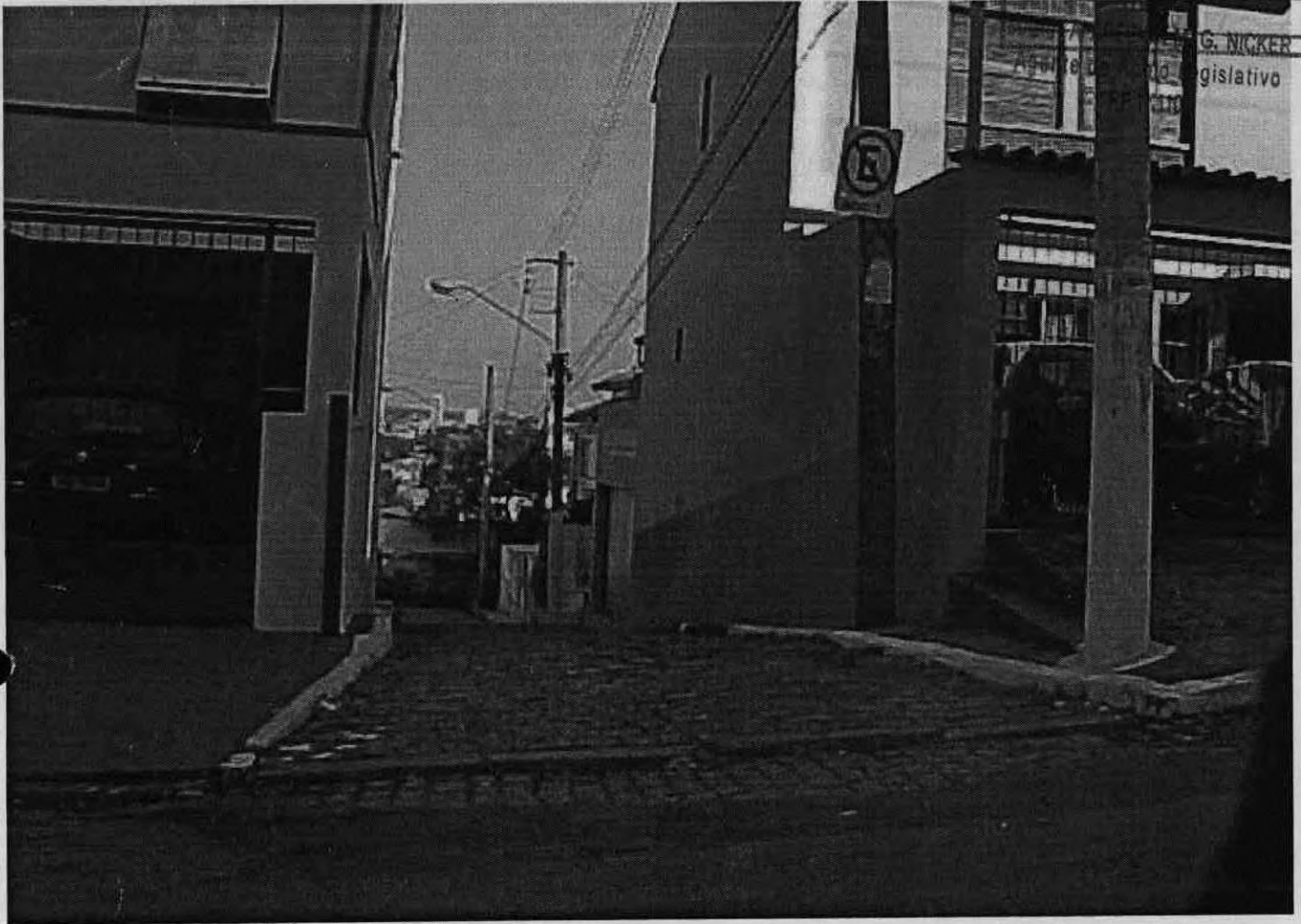
SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

Folha nº 2	de proc.
nº 0315	11/05/06
MARIA APARECIDA M.G. NICKER	
Agente de Apoio Legislativo	

Logradouro : TV	ALEXANDRE POLONIO				
Qualificacao	Num.	Tipo	Data	Data Obs.	Origem
Legislacao de leito					
OFICIALIZ. DE LEITO	34049	DECRETO	94	Consolid.	RF 11.110
					ATIVO SEHAB

Legislacao de denominacao					
OFICIALIZACAO DE NOME	23246	DECRETO	86		ATIVO SF/SH

MODULO	CHAVE	CODLOG 09311 - 4
PF	3 RET 5 INIC	8 +PAG



G. NICKER
Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10
do processo n.º 315 de 20 06 02, 02, 00 (a) 100

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

13/06/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
13/06/06

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 13.6.06 às 10h45
[Assinatura]

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
C.A. Bezerra
 Para receber
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 14/06/06
[Assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 19/06/06 ÀS 16:00 Hs
 POR *[Assinatura]*

A/20/06/06 - 15:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)
 sob nº 11A17 e data de informação nº
 em 14/8/06
 SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária



Folha nº 11 do proc.
nº 01-315 de 20 06
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0315/2006, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa José Rudas) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0315/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



Folha nº 12 do proc.
nº 01-315 de 20 06
Solange Rainone de Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0179/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 315/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura – que “Denomina Travessa José Rudas o logradouro público inominado, situado á Rua Traituba, altura do nº 227, no bairro Bosque da Saúde, e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 315/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Folha nº 13 do proc.
nº 01-315 de 2006

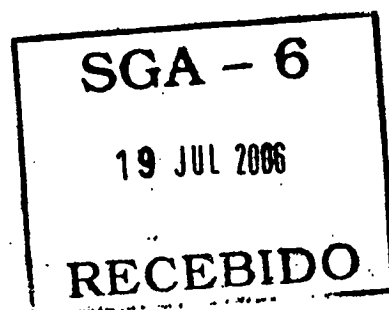
Solange Raimundo dos Santos
RE 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 179/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 315/2006, que "Denomina Travessa José Rudas o logradouro público denominado, situado à Rua Traituba, altura do nº 227, no bairro Bosque da Saúde, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 315/2006 e do despacho da Comissão solicitante.





Folha nº 14 do proc.

nº 01-215 06

Solange Raimundo dos Santos

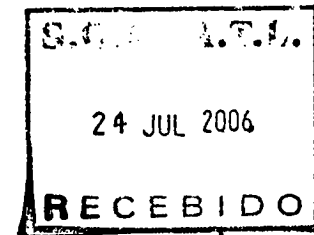
RF: 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 179/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 315/2006, que "Denomina Travessa José Rudas o logradouro público denominado, situado à Rua Traituba, altura do nº 227, no bairro Bosque da Saúde, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 315/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Gonçalves Antonelli
RF: 543.562/2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de agosto de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Folha n. 15 do proc.
n. 01 - 315 de 2006

Ofício A. J. L. n.º 254/06 - C
Ref.: Of. SGP-15 nº 0179/2006
Processo nº 2006-0.198.995-0

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

15 - DOCREC
15- 1183/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 315/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Travessa José Rudas o logradouro público denominado, situado à Rua Traituba, altura do nº 227, no bairro Bosque da Saúde.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

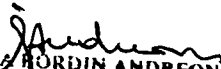
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/crtan
Resp 315-06

Protocolo Legislativo - SGP.22
14:34 11/03/2006 000620

À SGP-15

Em. 11/08/06


ÂNGELA FORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11/08/06 - 16h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 16 do proc.
01-315-0006
Solange Rainon dos Santos
RF. 10.801

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 17

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.198.995 - 0 EM 04/08/2006 (A)

Antônio Carlos V. Porto
AG.P.F.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 179/06

INTERESSADO: VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PL Nº 0315/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: JOSÉ RUDAS.

CASE 3

SENHOR DIRETOR

CONFORME INFORMAMOS NO MEMORANDO ATL III Nº 371/2006, NA ALTURA DO NÚMERO 227 DA RUA TRAITUBA, CONSTA A TRAVESSA ALEXANDRE POLONIO DENOMINADA OFICIALMENTE PELO DECRETO 23.246/86.

ASSIM, COM VISTAS AO SOLICITADO EM FOLHAS RETRO, RESPONDEMOS ABAIXO AS INDAGAÇÕES FORMULADAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04, PARA O LOGRADOURO SITUADO À FRENTE DO NÚMERO 227 DA RUA TRAITUBA E NÃO PARALELO AO MESMO DE ACORDO COM O QUE SEGUE:

ITEM 1 - SIM É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - SIM É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "JOSÉ RUDAS" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "FICA DENOMINADA TRAVESSA JOSÉ RUDAS A VIELA SEM DENOMINAÇÃO QUE COMEÇA NA ALTURA DO NÚMERO 220 DA RUA TRAITUBA E TERMINA APROXIMADAMENTE 45 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO EM BALÃO DE RETORNO (SETOR 309 - QUADRA 61) DISTRITO DA SAÚDE, SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA".

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

04/08/2006

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do proc.
nº 01-315-06

Rainaldos Santos
RF. 10.801

Folha de Informação nº 18

do Processo nº 2006-0.198.995-0 em 08/08/2006 (a)

Clemilde A. R. Rocha
Encarregada de Gabinete II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADOR AURÉLIO NOMURA
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 315/06.
INFORMAÇÃO: 1008 / CASE-G / 2006

CÓPIA

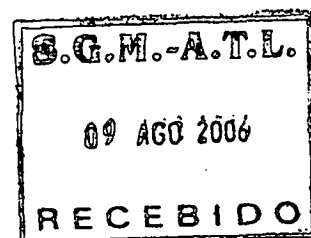
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhor(a) Assessor(a) Chefe

Com as informações solicitadas em cota retro.

08/08/2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

AJM/mesf.



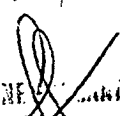
Δ/18/08/06 - 15:30m

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)

sob nº 18 e 19 e folha de informação nº

 em 25/10/06

SOLANGE RAINONE 
R.F. 10 
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1507/2006

Folha nº 18 do proc.
nº 01-315 de 2006
Solange Raíssa dos Santos
RF. 10.801

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0315/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Travessa José Rudas, logradouro inominado localizado na altura do nº 227 da Rua Traituba, no Bairro Bosque da Saúde.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 16, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0315/06

Denomina Travessa José Rudas,
logradouro público inominado, que começa
na Rua Traituba, altura do nº 220, no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 19 de 19

nº 01-315 de 2006

Solange Raimundo dos Santos

RE 16801

Distrito da Saúde, Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

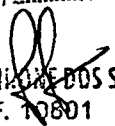
Art. 1º Fica denominada Travessa José Rudas a viela sem denominação, que começa na Rua Traituba, altura do nº 220 e termina aproximadamente 45 metros além do seu início em balão de retorno (setor 309 – quadra 61), Distrito da Saúde, Subprefeitura de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/10/06

À Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 26/10/06


SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 30/10/06 às 14:00 h *Egg*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>William Woo</i>	
Para receber:	
Sala de Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em 08	30/10/06
<i>[Signature]</i>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação de dúvidas, nos termos do § 3º artigo 60 do R.I.	

[Handwritten mark]

Segue	_____	juntado	_____	nesta data documentos	_____
e papel de informação rubricado	_____	sub folha	_____		
Nº	<i>20</i>				
Em:	<i>27/11/06</i>				

Egg 100461



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1601/2006

Folha nº 20 do
Processo nº 315/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100064

PARECER

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
315/06

Visa o Projeto de Lei nº 315/06, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, denominar Travessa José Rudas o logradouro público inominado situado à Rua Traituba, altura do nº 220, no Distrito da Saúde, Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, biografia, Certidão de Óbito, planta do local, folhas do cadastro de logradouros e fotografia da travessa.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do logradouro a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é bem público, é oficial, não tem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 315/06, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 22/11/06

Vereador Agnaldo Timóteo

Presidente

Vereador William Woo

Relator

Relator

17 - RELCOM
17- 3125/2006

899 100 465

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0088/2007

folha nº 21 de 3
Processo nº 315/06.
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 315/06.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Travessa José Rudas o logradouro público denominado, situado na Rua Traituba, altura do nº 227, bairro do Bosque da Saúde.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 18, 20 e 21

Publicado no D.O.M. de
24 / 02 / 2007

Página(s) 67 Coluna(s) 4ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Elaine Gonçalves Gavioli

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

À SGP-23.

São Paulo, 27/02/07

Maria Tereza Affonso da Silva

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Camila

AS 15:30 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

20/03/2007

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

20/03/2007

Zuzi Assato
ZUZU ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE m, juntado nesta data
documento n o papel de informação
rubricado, n sob folha nº 22/26
Em 30/03/07
ROSMARILCURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....22.....do proc.
nº 01-315 da 06
ROSMARICURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1201/2007

Senhor Prefeito,

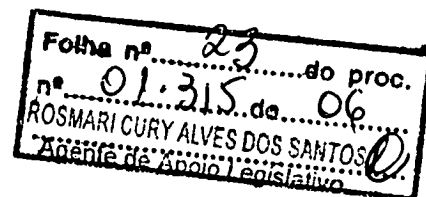
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 315/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Travessa José Rudas logradouro público inominado, que começa na Rua Traituba, altura do nº 220, no Distrito da Saúde, Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 315/06). (Ver. Aurélio Nomura - PV). Denomina Travessa José Rudas logradouro público inominado, que começa na Rua Traituba, altura do nº 220, no Distrito da Saúde, Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa José Rudas a via sem denominação, que começa na Rua Traituba, altura do nº 220 e termina aproximadamente 45 metros além do seu início em balão de retorno (Setor 309 - Quadra 61), Distrito da Saúde, Subprefeitura de Vila Mariana. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{ZUZASSATO} ~~ZUZASSATO~~ ,
Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ^{ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS} ~~ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS~~ ,
Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 20 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, ^{JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS} ~~JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS~~ Visto, ^{ÂNGELA BORDIN ANDREONI} ~~ÂNGELA BORDIN ANDREONI~~ , Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/za



Folha nº 24 do proc.
nº 01.315 de 06
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.320 DE 29 DE março DE 2007.

Denomina Travessa José Rudas logradouro público inominado, que começa na Rua Traituba, altura do nº 220, no Distrito da Saúde, Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa José Rudas a viela sem denominação, que começa na Rua Traituba, altura do nº 220 e termina aproximadamente 45 metros além do seu início em balão de retorno (Setor 309 - Quadra 61), Distrito da Saúde, Subprefeitura de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

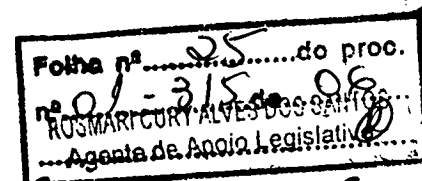
Câmara Municipal de São Paulo, 20 de março de 2007.

O Presidente,

JCSS/za

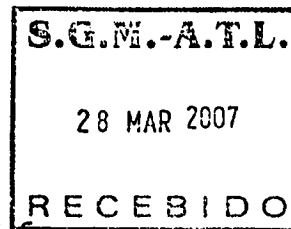


Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1201, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 315/06, de autoria do Vereador Aurélio Nomura. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Elene Carvalho Pinha

RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01.315

de 2006

, 30/03/07

(a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.320, DE 29 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 315/06, do Vereador Aurélio Nomura - PV)

Denomina Travessa José Rudas logradouro público inominado, que começa na Rua Traituba, altura do nº 220, no Distrito da Saúde, Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa José Rudas a viela sem denominação, que começa na Rua Traituba, altura do nº 220 e termina aproximadamente 45 metros além do seu início em balão de retorno (Setor 309 - Quadra 61), Distrito da Saúde, Subprefeitura de Vila Mariana.

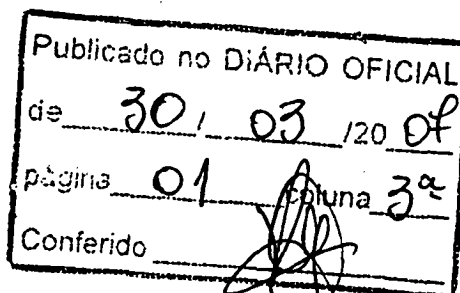
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



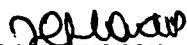
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30/03/2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juniado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 27 10.04107


LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RP 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 27
do processo 01-315 de 2006 10/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14320/2007 de 29/03/2007

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.
Arquivado em 10/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927